



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

Câmara Municipal de Leme



Protocolo 402  
Processo 0

Data/Hora: 13/03/2020 16:47:08

LUCAS ROGERIO BOLDT

NB

**REQUERIMENTO N° 41 / 2020**

**Requer informações junto ao Prefeito Municipal de Leme**

Ao Expediente

16/03/2020

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve,

Considerando que houve uma denúncia pelo vereador João Machado, no governo anterior (Paulo Roberto Blascke) contra o secretário municipal de finanças, o senhor Eduardo Constantino Marques de Oliveira, referente ao salário do secretário, que em tese era maior que o dos outros secretários, por força de convênio, entre as partes, onde o ônus desse salário ficava integralmente por conta da prefeitura.

Considerando que essa denúncia houve abertura de Inquérito Civil pelo Ministério Público, e consequente abertura de processo na Justiça Estadual, quando deveria ser na justiça Federal, pois, a Caixa Econômica Federal, deveria estar no polo passivo dessa ação, e a justiça estadual deveria ser dada como incompetente para o julgamento da referida ação.

Considerando, que imediatamente após a denúncia, o prefeito Paulo parou de transferir o referido valor para a Caixa.

Considerando que em decorrência desse não cumprimento de contrato entre as partes, a Caixa entrou com processo contra a Prefeitura de Leme na justiça federal de Limeira para o devido recebimento dos valores em aberto, e que esse processo deve estar ainda tramitando.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Secretaria de Providências  
Leme, 16/03/2020  
PRESIDENTE



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**REQUER**

- 1- Seja enviado para essa casa de leis cópia de todo o processo desse convênio,
- 2- Seja informado todo o valor transferido para a caixa no tempo em o secretário permaneceu na prefeitura, com os respectivos xerox dessas transferências e cópia dos boletos,
- 3- Se os valores não pagos pelo governo anterior, foram pagos nesse governo, e qual seria esse valor.
- 4- Cópia na íntegra do processo que está tramitando na justiça federal,

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 12 de março de 2020.

**ELIAS ELIEL FERRARA**  
**Vereador(a)**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016